



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
*"Guarapari mais forte"*

**RESOLUÇÃO Nº. 002/2016**

INSTITUI A COMENDA "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Presidente **PROMULGA** a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica instituído a Comenda "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO" em homenagem aos colaboradores com a missão de levar a Palavra de Deus, que será conferida aos Pastores, Membros e demais colaboradores da Igreja que destacaram-se no decorrer do ano, por sua contribuição com a evangelização.

**Art. 2º** - A homenagem será concedida por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, através de proposição de Projeto de Resolução protocolado na Secretaria desta Casa, indicando o nome do homenageado.

**§1º** - A homenagem será anual, individual, e concedida por ocasião da comemoração do dia **14 de junho**, dia do "Pastor".

**§2º** - Cada Vereador indicará um homenageado por ano.

**Art. 3º** - Aprovado o Projeto de Resolução, a Câmara Municipal de Guarapari fará a entrega da Comenda em Sessão Solene, realizada na semana do dia do "Pastor", através do Vereador proponente.

**Art. 4º** - A Comenda de que se trata o artigo 1º desta Resolução será materializado ou em outra modalidade que não descaracterize o objetivo desta homenagem.

**Art. 5º** - As despesas para a realização da Solenidade e confecção da Honraria correrão por conta da dotação orçamentária própria do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 6º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 28 de abril de 2016.

**JOSÉ WANDERLEI ASTORI**  
Presidente da "C.M.G"

Projeto de Resolução nº. 004/2016  
Autor: Vereador Thiago Paterlini Monjardim